

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 042/2022

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento realizado

Procedimento: Exame Cistoscopia e Uretrocistoscopia

Paciente: José Geraldo de Souza

Fornecedor: Uromaster Urologia

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade-MG, encaminhou uma guia para realização do procedimento de Cistoscopia e Uretrocistoscopia para o paciente mencionado acima. Ocorre que, no pedido médico foi solicitado o exame de Uretrocistografia Miccional. O exame foi realizado conforme solicitação do Município (laudo anexo).

Mediante dúvida quanto ao procedimento, foi solicitado ao fornecedor via email informações para esclarecer se o exame Cistoscopia e o exame de Uretrocistografia Miccional são procedimentos similares. Dessa forma, constatou-se que os procedimentos são diferentes.

Após análise de documentos, sites e informações prestadas pelo Fornecedor, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente ao** procedimento de fato realizado, qual seja, Cistoscopia e Uretrocistoscopia, contemplado pelo Termo Aditivo 043/2022, contrato nº 043/2021, anexo III, item 01 firmado com o Fornecedor.

È o parecer, salvo melhor julgamento.

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI